



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 - Centro – CEP. 37.407-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (35) 3236-1213 CNPJ: 17.877.176/0001-29

e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br site: www.saobentoabade.mg.gov.br

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO Nº 04

DÚVIDA

Em relação aos itens de serviço de “Drone para Foto e Vídeo”, solicita-se esclarecer a forma de utilização das diárias, calendário estimado, antecedência da convocação, local de execução, distribuição dos quantitativos entre os lotes, eventual coincidência de datas, composição do valor da diária e exigência relativa à transmissão/saída HD-SDI.

RESPOSTA

Em atenção ao pedido de esclarecimento, informa-se, inicialmente, que as diárias previstas de forma individual poderão ser requisitadas isoladamente, conforme a necessidade da Administração.

Nos lotes em que o serviço de drone estiver previsto para 02 (dois) ou mais dias, a quantidade indicada corresponderá a um único evento com execução em dias consecutivos, pelo período estabelecido no respectivo lote. Dessa forma, esclarece-se especificamente que o Lote 27 corresponde a um evento com 02 (dois) dias consecutivos; o Lote 41, a um evento com 04 (quatro) dias consecutivos; e o Lote 47, a um evento com 04 (quatro) dias consecutivos.

Quanto à referência ao Lote 54 constante do pedido de esclarecimento, informa-se que não existe Lote 54 no presente procedimento, uma vez que a divisão do objeto se encerra no Lote 48. Assim, a referência ao Lote 54 não corresponde a item integrante deste certame.

No que se refere ao calendário de execução, ainda não existe cronograma definitivo das datas em que os serviços serão requisitados. A expectativa é de utilização principalmente nos principais eventos promovidos pelo Município, porém as datas e a efetiva necessidade dependerão da programação municipal, não havendo, neste momento, calendário fixo que possa ser informado aos licitantes.

Os serviços objeto dos itens de drone serão executados exclusivamente no Município de São Bento Abade/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

Rua Odilon Gadbem dos Santos, nº 100 - Centro – CEP. 37.407-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (35) 3236-1213 CNPJ: 17.877.176/0001-29

e-mail: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br site: www.saobentoabade.mg.gov.br

Em relação à possibilidade de uma mesma empresa ser adjudicatária de mais de um lote, esclarece-se que não está prevista a execução simultânea, na mesma data, de mais de um lote de serviço de drone, uma vez que, para cada evento/data, a Administração necessita de apenas 01 (um) serviço de drone, inexistindo previsão de utilização simultânea de mais de um equipamento para o mesmo evento.

Quanto à composição dos preços, confirma-se que o valor ofertado para a diária deverá contemplar integralmente todos os custos necessários à perfeita execução do serviço, inclusive operador, deslocamentos, hospedagem, alimentação, equipamentos, acessórios, edição, encargos trabalhistas e previdenciários, tributos e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas necessárias ao cumprimento do objeto, não cabendo cobrança adicional da Administração por tais despesas.

Quanto à pergunta relativa à transmissão/saída HD-SDI, após análise da descrição do item, esclarece-se que não foi identificada no descritivo do serviço de “Drone para Foto e Vídeo” exigência específica de transmissão ou saída HD-SDI. Dessa forma, não há necessidade de atendimento ou de apresentação de solução técnica equivalente para requisito que não integra as especificações exigidas pela Administração para o referido item.

Quanto à antecedência mínima para convocação da contratada, deverá ser observado o prazo eventualmente estabelecido no Edital, Termo de Referência ou instrumento equivalente. Não havendo previsão específica, a convocação será realizada com antecedência compatível com a programação e as necessidades do evento, mediante a respectiva ordem de serviço.

Ficam prestados os esclarecimentos, permanecendo inalteradas as demais condições do instrumento convocatório.

São Bento Abade/MG, 18 de setembro de 2026.

Edson Donizete

Pregoeiro